ANO 2021 - Edição 2578 - Data 20/07/2021 - Página 12 / 17PORTARIA FMSC N.º 171 DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (FG–Gestor Técnico) aos servidores Joici Cassiani Lagemann e Daiane Miranda da Silva

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1°. Dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Técnico) a servidora JOICI CASSIANI LAGEMANN a contar de 20/07/2021.

Art. 2°. Dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Técnico) a servidora DAIANE MIRANDA DA SILVA a contar de 14/07/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezenove de julho de dois mil e vinte e um (19.07.2021)

Gilberto Barichello Diretor Presidente